

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2021

3º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE RATEIO 001/2021** QUE ESTABELECEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" E OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARA A GESTÃO COMPARTILHADA DE PROGRAMAS DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.996.378/0001-07, Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, regendo-se pela Lei Ordinária 11.107/05 e pelo Estatuto, com sede na Rua Monsenhor Moisés Nora, 186, Centro, na cidade de Mogi Mirim SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO FALSETTI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de identidade nº 22.784.386-1 SSP/SP e CPF nº nº 268.525.708-00, neste ato denominado simplesmente CONSÓRCIO "08 de ABRIL" e de outro lado os **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DE CONCHAL; ESTIVA GERBI, ITAPIRA, MOGI GUAÇU e MOGI MIRIM - SP**, celebram o presente termo aditivo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação do Plano Orçamentário Municipal (Anexo II) destinado as rubricas de folha de pagamento e prestação de serviços exclusivamente para os municípios de Conchal e Estiva Gerbi.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica-se a celebração do presente aditivo em face da transparência dos atos públicos e atendimento ao contrato de Rateio, firmado entre o Consórcio e os Municípios Consorciados, clausula 3ª, Alínea 1.

2.2 – Justifica-se o acréscimo do valor para a rubrica de folha de pagamento e serviços de terceiros referente a vale alimentação, em razão do município de Conchal não ter previsto a contratação de um ENFERMEIRO temporário quando firmado o contrato, necessidade que surgiu em razão da continuidade da pandemia de COVID-19.

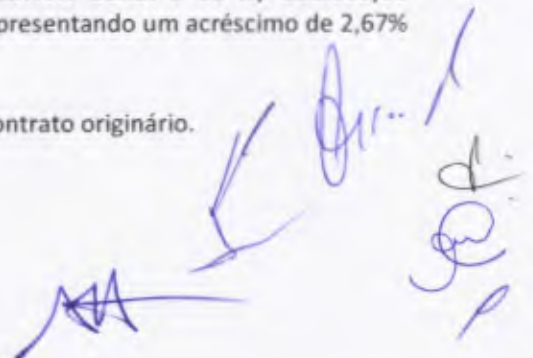
2.3 – Justifica-se o acréscimo do valor para a rubrica de serviços de terceiros, em razão do município de Estiva Gerbi estar realizando mais atendimentos médicos à sua população que o previsto quando firmado o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ACRESCIDO

3.1 - O valor suplementado aos custos variáveis do município de **CONCHAL** é de **R\$ 64.903,04 (Quarenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, provenientes de recursos próprios, representando um acréscimo de 0,69% em relação ao contrato original.

3.2 - O valor suplementado aos custos variáveis do município de **ESTIVA GERBI** é de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, provenientes de recursos próprios, representando um acréscimo de 2,67% em relação ao contrato original.

3.3 – Os demais municípios permanecem com os valores previstos no contrato originário.



CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS E RATEIO

4.1 - O valor a ser despendido passara de até R\$ 9.439.702,36 (Nove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e dois reais e trinta e seis centavos) – conforme contrato originário e termos aditivo nº 001/2021 e nº 002/2021 - para até R\$9.754.605,40 (Nove milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e quarenta centavos) a serem repassados em 12 parcelas mensais, pelos Municípios Consorciados integrantes do Consórcio, até o 3º (terceiro) dia útil de cada mês, conforme utilização de cada um.

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA

5.1- O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

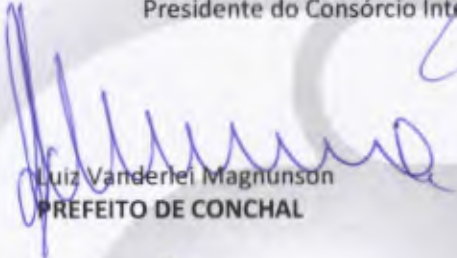
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


7.1 - E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

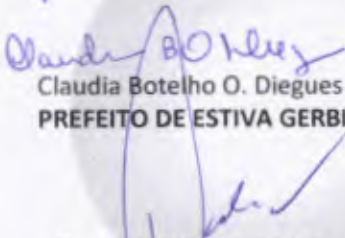
Mogi Mirim, 22 de Julho de 2021.

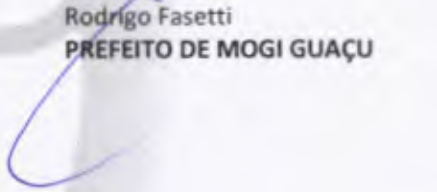
RODRIGO FALSETTI

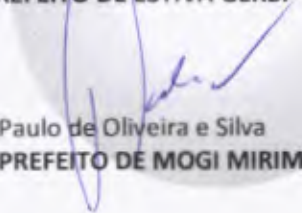
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde 08 de Abril


Luiz Vanderlei Magnunson
PREFEITO DE CONCHAL

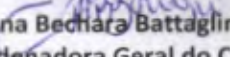

Antônio Hélio Nicolai
PREFEITO DE ITAPIRA

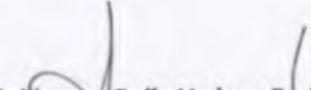

Claudia Botelho O. Diegues
PREFEITO DE ESTIVA GERBI


Rodrigo Fasetti
PREFEITO DE MOGI GUAÇU


Paulo de Oliveira e Silva
PREFEITO DE MOGI MIRIM

TESTEMUNHAS:


Luciana Bechara Battaglini Zenari
Coordenadora Geral do CON08


Guilherme Dalle Vedove Barbosa
Secretário Executivo do CON08

